

OBRIGADO PELO SEU TEMPO!

CONTATOS:

iprejun@jundiai.sp.gov.br

3109-0566

atendeservidor@jundiai.sp.gov.br

Site: <https://iprejun.sp.gov.br/N/>

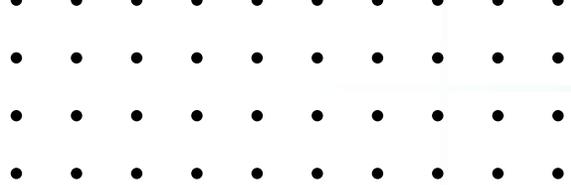
IPREJUN WHATS APP: 11 4589-8987.



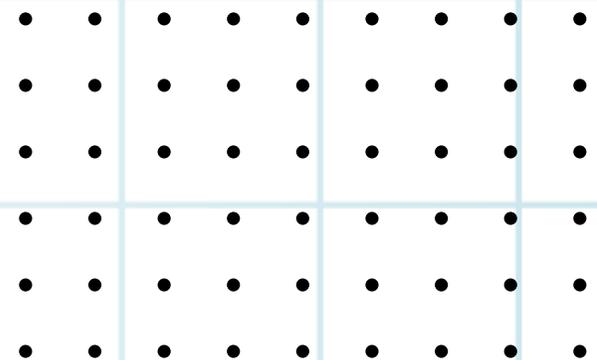
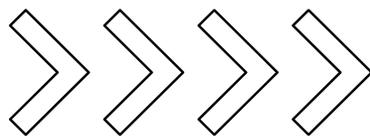


O que significa: aposentar?





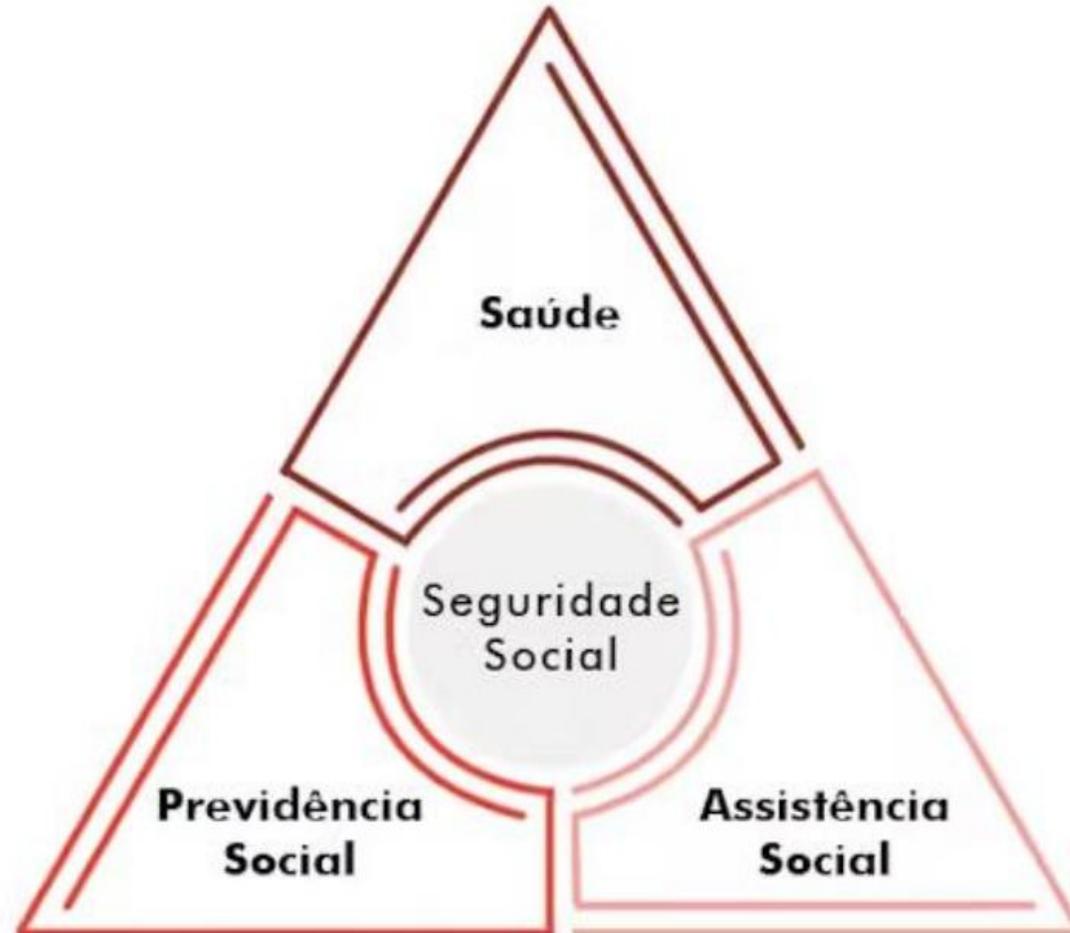
SERVIDOR (A), CONHEÇA A SUA PREVIDÊNCIA



Constituição Federal

art. 194. A seguridade social compreende um conjunto de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos

**à saúde,
à previdência e
à assistência social**



PREVIDÊNCIA NO BRASIL E SEUS REGIMES

Seguridade social:

- Assistência social (para quem precisa)
- Saúde (para todos)
- Previdência Social (para quem contribui)



PREVIDÊNCIA NO BRASIL E SEUS REGIMES



INSS
INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL

RGPS - Regime Geral de
Previdência Social - INSS



IPREJUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

RPPS - Regime Próprio de
Previdência Social

BB PREVIDÊNCIA

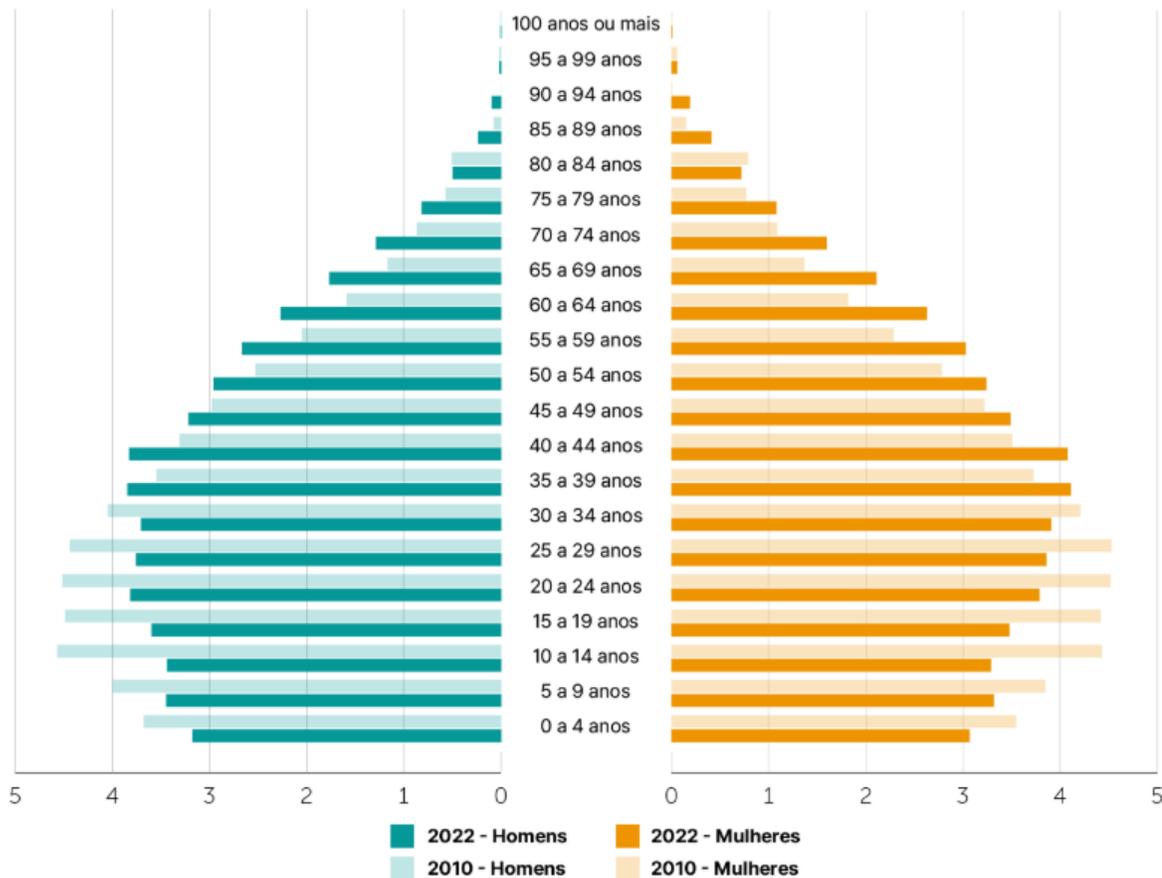
A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO

RPC - Regime de Previdência
Complementar

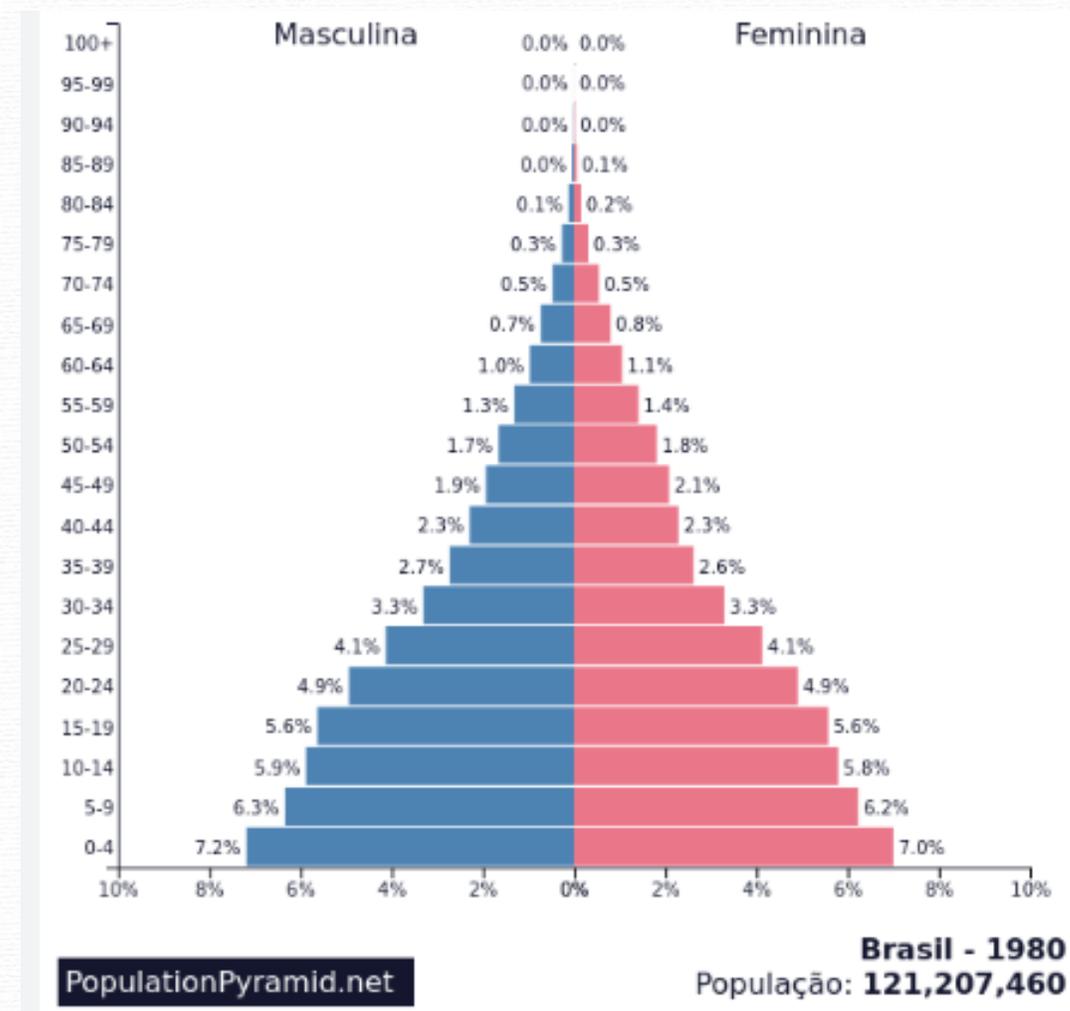
Dados do IBGE

População residente no Brasil (%)

Segundo sexo e grupos de idade, em 2010 e 2022



Fontes: Censo Demográfico 2022: População por idade e sexo - Resultados do universo; IBGE - Censo Demográfico 2010



Normas pertinentes

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

Lei Federal 8.213/1991 – Regra Geral RGPS

Lei Federal 9.717/1998 – Regra Geral RPPS

Lei Complementar 611/2021 – Novas Regras IPREJUN

Lei 9.662/2021 - RPC

Lei Complementar 499/2010 – Estatuto

Lei 5.894/2002 - Lei de Criação do IPREJUN

Portaria MTP 1.467/2022 – Diretrizes Gerais RPPS

Resolução CMN 4.963/2021 - Aplicação de recursos RPPS



• • • • • • • • • •

HISTÓRIA DO IPREJUN

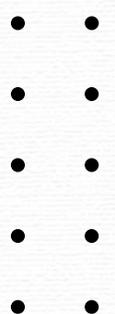
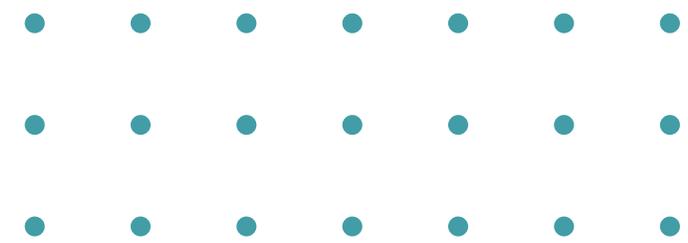
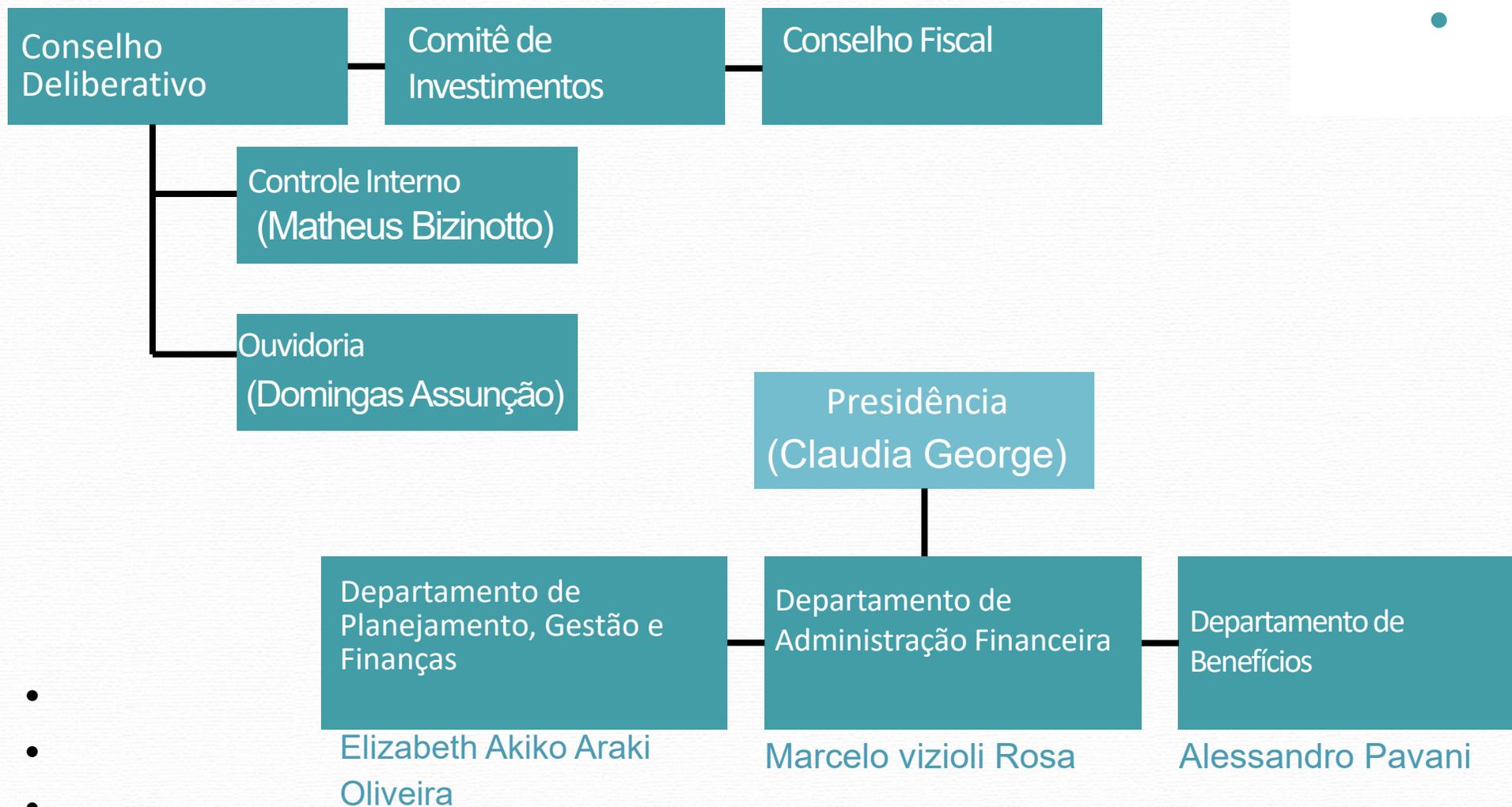
A Previdência Municipal de Jundiaí teve seu início em 02 de julho de 1992, por meio da Lei nº 3.956 com a criação do Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Municipais de Jundiaí (FUNBEJUN) com a finalidade de custear os benefícios previdenciários dos servidores públicos municipais.

Em 12 de setembro de 2002 com a Lei nº 5.894 foi criado o Instituto de Previdência de Jundiaí (IPREJUN) autarquia municipal, com personalidade jurídica de direito público, de natureza social.

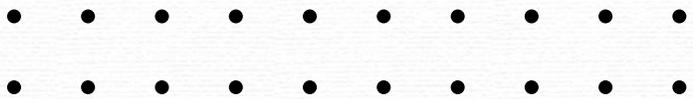
SERVIDOR INATIVO x SERVIDOR APOSENTADO



Estrutura do IPREJUN



IPREJUN

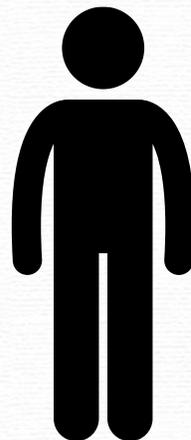


IPREJUN em números

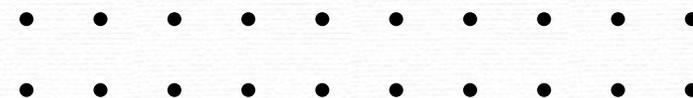
SERVIDORES ATIVOS: 7.742



5.448 mulheres
R\$ 8.061,69
(Remuneração média)
46,20 (Idade média)

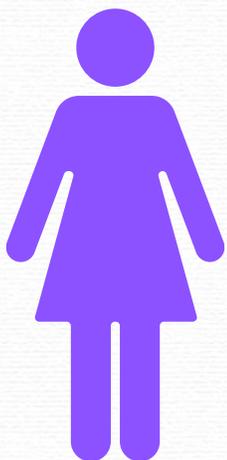


2.294 homens
R\$ 8.901,39
(Remuneração média)
47,59 (Idade média)

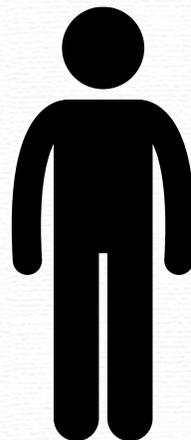


IPREJUN em números

OS BENEFICIÁRIOS: 2.749 (APOSENTADOS)



1.887 mulheres
R\$ 10.528,20
(Remuneração média)
65,14 (Idade média)

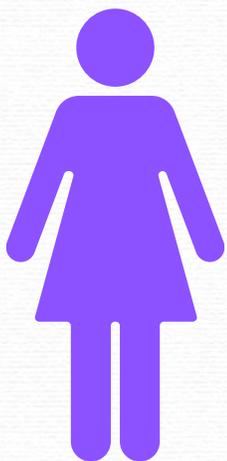


862 homens
R\$ 11.327,70
(Remuneração média)
68,37 (Idade média)

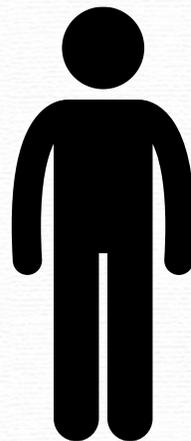


IPREJUN em números

OS BENEFICIÁRIOS: 503 (PENSIONISTAS)



363 mulheres
R\$ 5.955,96
(Remuneração média)
64,03 (Idade média)



140 homens
R\$ 4.628,41
(Remuneração média)
57,77 (Idade média)

IPREJUN em números

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

No ano de 2024, foram concedidas **139 aposentadorias e 34 pensões por morte.**

TOTAL DE SEGURADOS 10.994

Entre ativos na Prefeitura, Autarquias, Fundações e Câmara, além de aposentados e pensionistas.



Educação Previdenciária

- Integração com novos servidores
- iprejun vai até você
- tira-dúvidas previdenciárias
- pré-aposentadoria
- pós-aposentadoria vida em movimento

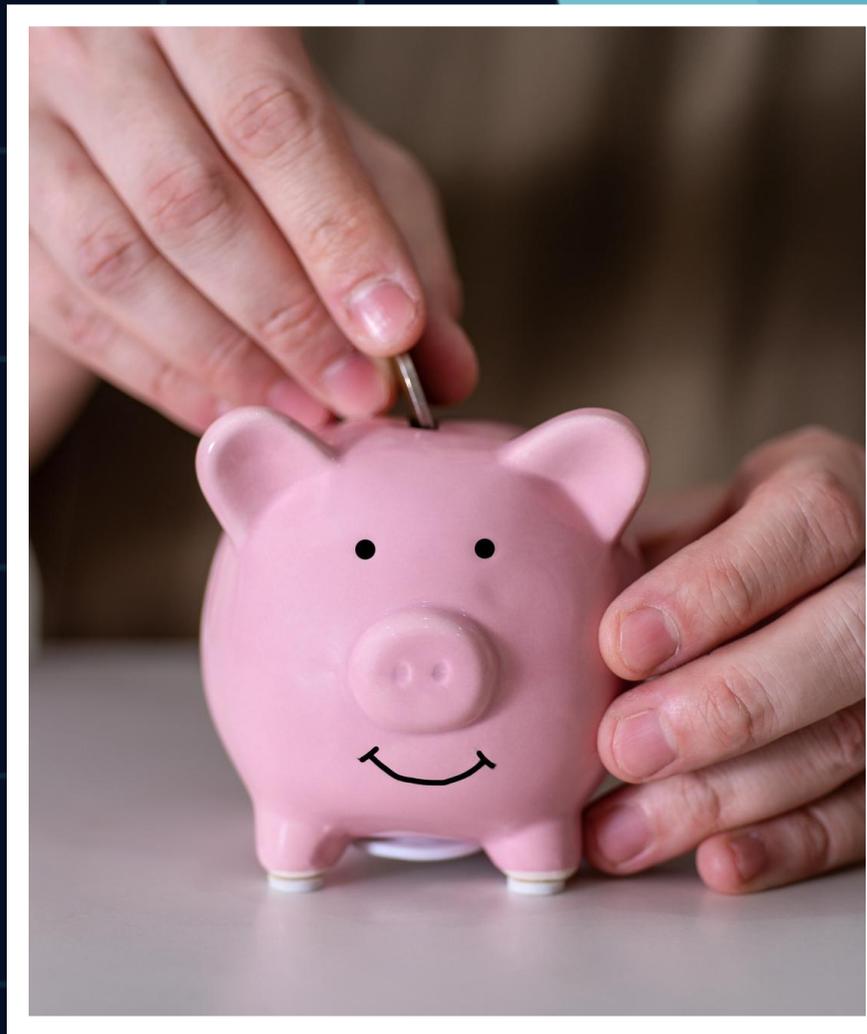


Conceitos básicos sobre Previdência

CTC – Certidão de Tempo de Contribuição: Para a CTC relativa ao tempo de contribuição no INSS, deve-se agendar horário através do telefone 135 (do INSS) ou fazer o pedido por meio do aplicativo MEU INSS.

Para obter a CTC relativa ao tempo de contribuição para outros regimes próprios (Prefeitura ou Estado), o respectivo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deve ser contatado.

É importante que você tenha em mãos, no momento dessa solicitação, a sua **Certidão Funcional** da Prefeitura de Jundiaí, Câmara, fundação ou da autarquia na qual você está lotado. Para isso, procure a unidade de gestão de pessoas respectiva.



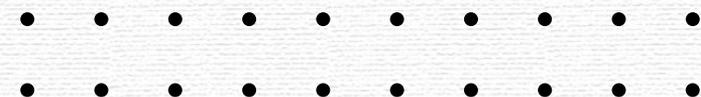
Conceitos básicos sobre Previdência

Abono de permanência: O servidor não paga mais a contribuição previdenciária ao IPREJUN. Isso ocorre nos casos em que são cumpridos os requisitos de uma das regras de aposentadoria voluntária, (Arts. 2º, 4º, 16, 17, 18 e 19) e o servidor opta por continuar em atividade. Desta forma, quem passa a custear a contribuição previdenciária é o ente empregador (Prefeitura, Câmara Municipal, funações e autarquias).

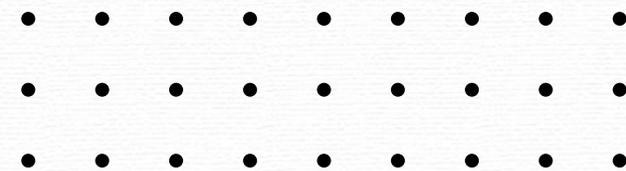
ATENÇÃO, o tempo utilizado para abono de permanência não poderá ser reutilizado.

Atuária: É a ciência que analisa e gerencia riscos e expectativas de quaisquer naturezas: econômicas, financeiras e biométricas, com o objetivo de prover proteção social. Para isso, as metodologias mais tradicionais são baseadas em teorias econômicas, modelos matemáticos, probabilísticos, estatísticos com o objetivo de descrever e representar fenômenos dotados de incerteza a respeito de suas causas, realizações e impactos.

Trazer a valor presente, créditos e débitos, ou seja, contribuições e outras receitas x benefícios concedidos e a conceder.



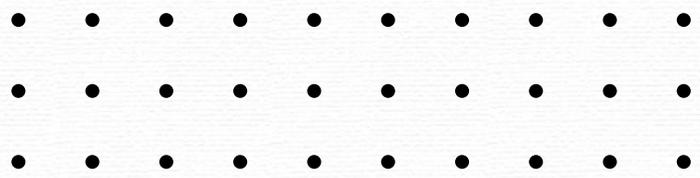
Conceitos básicos sobre Previdência



Paridade: O aposentado com paridade terá o mesmo reajuste nos proventos, na mesma data e com o mesmo índice dos servidores ativos.

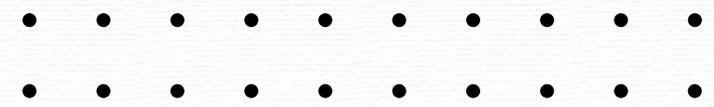
Integralidade: Ao se aposentar, o servidor recebe a totalidade da remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria (base de cálculo contribuição previdenciária). (verbas permanentes: adicional de tempo de serviço, adicional título e formação acadêmica (professor últimos 5 anos), risco de vida (guarda municipal e agente de trânsito), quinquênio e sexta parte.





Conceitos básicos sobre Previdência

Direito adquirido: Ocorre quando o servidor já cumpriu todos os requisitos de qualquer uma das regras de aposentadoria e, portanto, não pode ser atingido com alterações legais posteriores.





TIPOS DE BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO

Aposentadoria e pensão por morte

Com a EC 103/19, os benefícios temporários, auxílio doença, auxílio maternidade passaram a ser de responsabilidade do Ente. (Prefeitura, Câmara e autarquias)

DEPENDENTES

Cônjuge/Companheira(o)

Filhos não emancipados de qualquer condição, menores de 21 anos ou incapaz, ou que tenham deficiência intelectual, mental ou deficiência grave.

Enteados ou menores tutelados não emancipados, menores de 21 anos, desde que comprovem dependência econômica do segurado. (menor sob guarda, em discussão)

Os pais e os irmãos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 anos ou incapaz, que comprovem dependência econômica do segurado, somente são dependentes se inexistirem cônjuge/companheiro ou filhos. Uma categoria de dependentes exclui a outra.

*No caso de pagamento de pensão por morte a **ex-cônjuge** assegurado com pensão alimentícia, o percentual máximo da pensão por morte será aquele recebido a título de pensão alimentícia.*

CARÊNCIAS

Refere-se ao número mínimo de meses de contribuição para obtenção de um benefício previdenciário.

24 meses de contribuição em favor do IPREJUN para concessão de **aposentadoria por incapacidade** permanente para o trabalho.

180 meses (15 anos) de contribuição em favor do IPREJUN para aposentadorias voluntárias, inclusive as especiais e por deficiência.

Para a concessão da **pensão por morte** não é exigido um período mínimo de carência, no entanto, nos casos de pensão concedida à cônjuge, companheiro, ex-cônjuge e ex-companheiro sem que o servidor tenha vertido no mínimo 18 contribuições, a pensão será concedida por apenas 4 meses. (casamento ou união estável, mínimo 2 anos)

Idade do dependente na data do óbito	Duração máxima do benefício ou cota
menos de 22 anos	3 anos
entre 22 e 27 anos	6 anos
entre 28 e 30 anos	10 anos
entre 31 e 41 anos	15 anos
entre 42 e 44 anos	20 anos
a partir de 45 anos	Vitalício

GRUPOS DE SERVIDORES

Até 31/12/2003 – integralidade e paridade, regras de transição – Pontos e pedágio

01/01/2004 – 31/12/2021 – proventos pela média - regras de transição – Pontos e pedágio

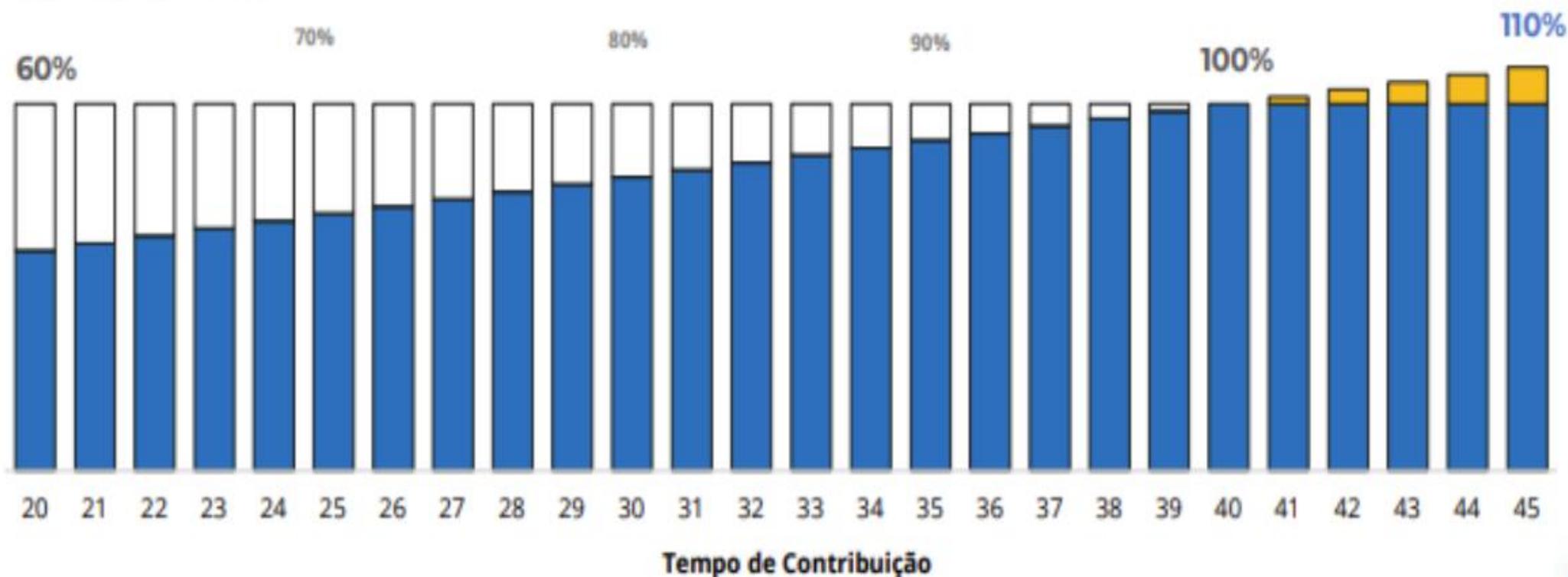
01/01/2022 – somente novas regras da 611/21

08/12/2022 – Vinculação ao Regime de Previdência Complementar para os valores que passarem do teto do INSS. (R\$8.157,41)

Nova sistemática de cálculo

Art. 26 da EC nº 103, de 2019 | média de 100%

Nível de Benefício



ALÍQUOTAS

SERVIDOR ATIVO: 14% - sobre o salário de contribuição. (adicional de tempo de serviço, adicional de títulos e formação acadêmica – professor, risco de vida – guardas e agentes de trânsito, quinquênio e sexta parte.

APOSENTADO OU PENSIONISTA: 14% - sobre o valor que ultrapassar três salários mínimos, hoje R\$4.554,00.

ENTE: 14,33% - sobre a folha de pagamento, a título de contribuição patronal e taxa de administração (13,68 + 0,65) + 20,81% - sobre a folha de pagamento, plano de amortização do déficit atuarial. Total de 35,14%

RPC: até o teto do INSS, igual aos demais servidores. Do valor que excede o teto do INSS 7,5%, 8% ou 8,5%, para o servidor e para o Ente.

REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

O servidor que ingressar com remuneração acima do teto, ou vier a atingir esse valor de remuneração ao longo da carreira, será automaticamente inscrito no RPC – Regime de Previdência Complementar, com o percentual máximo de 8,5%.

Sobre o valor que exceder o teto, haverá uma contribuição ao RPC.

O servidor possui 90 dias para escolher a alíquota que quer contribuir: 7,5%, 8% ou 8,5%, ou para anular o plano de benefício.

Para aquele que aderir ao plano de previdência complementar, o percentual escolhido pelo servidor, a Prefeitura de Jundiaí contribuirá com o mesmo valor que será aportado em conta específica aberta para o mesmo.

Em nosso município, o plano de previdência complementar é administrado pela Entidade Fechada BBPREV Brasil.

- Salário inicial R\$ 8.858,02
- Teto RGPS (base 2025) R\$ 8.157,41

Cálculo:

Recolhimento IPREJUN até o teto
R\$ 8.157,41 x 14% = **R\$ 1.142,03**

Recolhimento RPC(adesão automática)

percentual de 8,5% R\$ 8.858,02 – R\$ 8.157,41 = R\$ 700,61 x 8,5% =
R\$ 59,55 (participante)

(+) Contribuição da Entidade Patrocinadora = R\$ 59,55 (prefeitura)

Total destinado ao participante automático do RPC = **R\$ 119,10** (no mês).

1. O depósito será em conta específica do participante;
2. Para base de cálculo serão considerados valores como: adicional de tempo de serviço, adicional título e formação acadêmica (professor), risco de vida (guarda municipal e agente de trânsito), quinquênio e sexta parte;
3. Não entra: hora-extra, função gratificada, insalubridade, periculosidade, auxílio transporte e alimentação.



Na página do BB PREV Brasil é possível fazer uma simulação e planejar a sua contribuição, a fim de conhecer qual será a sua reserva na idade planejada de aposentadoria.

Para acessar o simulador, acesse: <https://bbprevbrasil.com.br/simulacao>

Visite também o site: <https://jundiai.sp.gov.br/previdenciaservidor/>
Lá você encontrará diversos materiais a respeito do regime de previdência complementar, inclusive um e-book com as informações detalhadas.



The screenshot shows the website of the Prefeitura de Jundiaí. The main navigation bar includes links for 'Lei de Acesso à Informação', 'Portal de Serviços', 'Portal da Transparência', 'Imprensa Oficial', 'Observatório', and 'Previdência do Servidor'. The page title is 'Regime de Previdência Complementar'. A sidebar on the left lists 'Previdência do Servidor', 'Regime Próprio de Previdência Social', and 'Regime de Previdência Complementar'. The main content area features three buttons: 'Reforma/Histórico', 'RPC - Previdência Complementar', and 'Acesso ao BB Previdência'.

Acesso BB Previdência



Acesso Patrocinador

Simulador

Acesso Participante

CENSO PREVIDENCIÁRIO 2025
REALIZE O
RECADASTRAMENTO
OBRIGÁTORIO

Novos servidores que fizeram aniversário em data anterior à posse.

Pedimos para o servidor entrar na plataforma no final do mês subsequente ao da admissão, para preencher o censo.

COMO FAZER O RECADASTRAMENTO?

Acesse o site abaixo e inicie seu recadastramento

<https://jundiai.censomunicipal.com.br>



🗨️ DÚVIDAS? FALE CONOSCO!

Envie uma mensagem
para o WhatsApp abaixo:



Clique aqui!

(11) 91438-2989

Realização

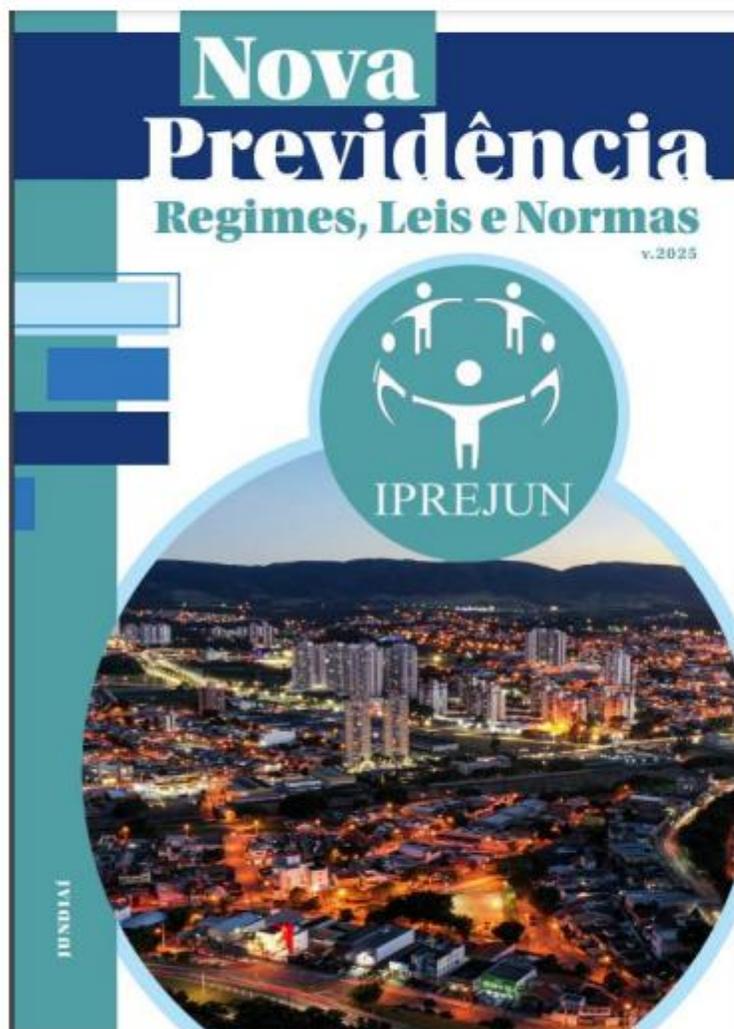


Prefeitura
de Jundiaí



IPREJUN

Passeio pelo site do IPREJUN



O Instituto de Previdência do Município de Jundiaí (IPREJUN) traz nesta cartilha, de forma sucinta, esclarecimentos sobre os seus direitos previdenciários.

O material tem o objetivo de esclarecer as dúvidas que surgirem após as adequações realizadas na última Reforma. Aqui você encontrará a legislação atual e os critérios para a concessão de aposentadorias e pensões.

OBRIGADO PELO SEU TEMPO!

CONTATOS:

iprejun@jundiai.sp.gov.br

3109-0566

atendeservidor@jundiai.sp.gov.br

Site: <https://iprejun.sp.gov.br/N/>

IPREJUN WHATS APP: 11 4589-8987.

